



**Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas  
Gabinete Deputado Estadual Serafim Corrêa  
Comissão de Assuntos Econômicos - CAE**

**PARECER**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N° 15/2018**

**PROPONENTE: DEPUTADA ALESSANDRA CAMPÊLO**

**RELATOR: DEPUTADO SERAFIM CORRÊA**

APROVA, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, o Regulamento para a concessão da Medalha de Mérito na Defesa dos Direitos Humanos da Mulher.

**I – RELATÓRIO**

A Ilustre Parlamentar Alessandra Campêlo toma a iniciativa de propor o presente Projeto de Resolução Legislativa n° 15/2018, que aprova, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, do Regulamento para a concessão da Medalha de Mérito na Defesa dos Direitos Humanos da Mulher.

O referido Projeto de Resolução foi inicialmente apresentado no dia 14 de agosto de 2018, tendo sido arquivado, no final daquele ano, em razão do encerramento da 18ª legislatura. A propositura foi apresentada, então, no dia 13



**Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas  
Gabinete Deputado Estadual Serafim Corrêa  
Comissão de Assuntos Econômicos - CAE**

de fevereiro de 2019, por meio do requerimento de desarquivamento nº 263/2019.

Posteriormente, dia 21 de março de 2019, foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, nos termos do Art. 106, I, do Regimento Interno, Art. 27, I, "a" c/c Art. 127, III do Regimento Interno, recebendo parecer favorável da Ilustre Deputada Joana Darc.

Após, foi encaminhada a esta Comissão de Assuntos Econômicos, nos termos do art. 27, inciso II, do Regimento Interno desta Casa, para emissão de parecer.

É o relatório.

## **II – FUNDAMENTAÇÃO**

O presente Projeto de Resolução Legislativa sob nº 15/2018 visa aprovar, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, o Regulamento para a concessão da Medalha de Mérito na Defesa dos Direitos Humanos da Mulher.

Preliminarmente, impende salientar, que compete a esta Comissão, nesta oportunidade, em atendimento as determinações do art. 27, inciso II, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas<sup>1</sup>.

Passo a analisar o mérito da presente proposição.

<sup>1</sup> Art. 27. As Comissões Técnicas Permanentes exercem os procedimentos firmados no art. 26 deste Regimento, nos limites estabelecidos na Constituição Estadual, com as seguintes denominações e abrangências temáticas: (...) II – Comissão de Assuntos Econômicos – CAE, a) Matérias financeiras, tributárias, orçamentárias, empréstimos públicos, dívida interna e externa;



**Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas  
Gabinete Deputado Estadual Serafim Corrêa  
Comissão de Assuntos Econômicos - CAE**

Inicialmente, não há dúvida que a matéria é indiscutivelmente meritória e, no que diz respeito à questão orçamentária, verifica-se que a proposta não pretende implementar novas atividades capazes de interferir no orçamento do Estado.

Assim, a referida proposta não contribui para aumento de despesa,  
estando em conformidade com os preceitos legais vigentes.

**III – VOTO DO RELATOR**

*Ex positis*, sou **FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Resolução Legislativa nº 15/2018, de autoria da Ilustre Deputada Alessandra Campôlo.

É o parecer.

Manaus, 23 de agosto de 2019.

Deputado **SERAFIM CORRÊA - PSB**

Relator



**PODER LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO AMAZONAS



**COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE**  
**CERTIDÃO DE VOTAÇÃO**

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 15 /2018

AUTOR (A): DEPUTADO (A) Alessandra Campêlo

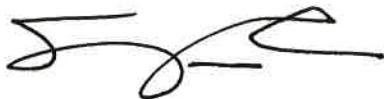
A Comissão de Assuntos Econômicos da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas - ALEAM RESOLVE, por  unanimidade [ ] maioria de votos, resolve  APROVAR [ ] REJEITAR o parecer apresentado pelo Relator, às fls. retro, culminando no  PROSEGUIMENTO [ ] ARQUIVAMENTO da proposição em epígrafe.

Na hipótese de parecer rejeitado, fica desde já designado como novo relator, nos termos do art. 43, V do Regimento Interno da ALEAM, o (a) Deputado (a) \_\_\_\_\_

Manaus – AM, 26/09 /2019

  
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos - CAE  
DEPUTADO RICARDO NICOLAU – PSD

\_\_\_\_\_  
DEP. SAULLO VIANNA – PPS  
VICE-PRESIDENTE



\_\_\_\_\_  
DEP. WILKER BARRETO - PODEMOS  
MEMBRO

\_\_\_\_\_  
DEP. SERAFIM CORRÊA – PSB  
MEMBRO

\_\_\_\_\_  
DEP. ALESSANDRA CAMPÊLO - MDB  
MEMBRO

  
\_\_\_\_\_  
DEP. FELIPE SOUZA - PATRIOTA  
SUPLENTE

\_\_\_\_\_  
DEP. BELARMINO LINS - PP  
SUPLENTE

\_\_\_\_\_  
DEP. ROBERTO CIDADE - PV  
SUPLENTE